

**DECRETO N.º 032
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência do feriado do Padroeiro São Miguel Arcanjo a transcorrer no dia 29/09 p.f e por conta das eleições municipais do dia 02/10 p.f; fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia 30/09 (Sexta-Feira)

Dia 03/10 (Segunda-Feira)

§ unico - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 23 de Setembro de 2016

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa